

P R E S T A Ç Ã O

D E

C O N T A S

E X E R C Í C I O 2 0 1 9

Florianópolis, 31 de Março de 2020.

Ofício Circular nº 002/2020.

Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e atendendo o que determina o Estatuto Social da nossa Entidade, estou remetendo a Vossa Excelência, **A Prestação de Contas de Exercício de 2019**, contendo o Balanço Financeiro onde demonstra todas as receitas arrecadadas e todas as despesas realizadas naquele ano, O Balancete Patrimonial, o Orçamento do Exercício de 2019, bem como a Declaração de Regularidade da Aplicação dos Recursos Recebidos e os Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, Certidão Negativa de débitos estaduais, Certidão Negativa de débitos relativos a tributos municipais e dívida ativa do município.

Solicito a gentileza de Vossa Excelência em dar conhecimento do presente aos demais colegas Vereadores dessa Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Ilmar Dalla Costa

Superintendente da UVESC no Exercício da Presidência

DECLARAÇÃO

Eu, *Ilmar Dalla Costa*, brasileiro, portador da CI nº 382675 e CPF nº 385.172.809-20, residente e domiciliado no município de São José, neste Estado, no Cargo de *Superintendente da UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina*, CNPJ 76.875.731/0001-42, **DECLARO**, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a Contribuição Financeira recebida das *Câmaras Municipais Associadas a UVESC*, referente ao Exercício de 2019, somados as outras contribuição e receitas arrecadas naquele Exercício, foram aplicados rigorosamente aos fins concedidos e de acordo com as finalidades determinadas no Estatuto Social da Entidade, Artigos 5º e 6º.

ATESTO que os recursos recebidos foram utilizados *para manutenção, desenvolvimento, realização e aprimoramento das atividades da UVESC*, conforme demonstrado no Balanço Financeiro do Exercício de 2019 em anexo, onde relaciona-se todas as Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas naquele período.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.



ILMAR DALLA COSTA
Superintendente da UVESC

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	90.454,11	1.961.417,96	1.982.739,81	69.132,26
2	S 1.1 CIRCULANTE	58.686,11	1.960.007,96	1.982.739,81	35.954,26
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	58.686,11	1.936.612,88	1.965.586,95	29.712,04
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	0,00	2.000,00	1.897,54	102,46
5	1.1.01.001.001 Caixa	0,00	2.000,00	1.897,54	102,46
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	1.369.717,39	1.369.717,39	0,00
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	1.369.717,39	1.369.717,39	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	58.686,11	564.895,49	593.972,02	29.609,58
53	1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	58.686,11	564.895,49	593.972,02	29.609,58
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	23.395,08	17.152,86	6.242,22
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	23.395,08	17.152,86	6.242,22
312	1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	4.530,46	0,00	4.530,46
313	1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	0,00	5.826,63	4.114,87	1.711,76
314	1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	0,00	3.037,99	3.037,99	0,00
316	1.1.04.015.005 Adiantamentos para Viagens	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	31.768,00	1.410,00	0,00	33.178,00
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	31.768,00	1.410,00	0,00	33.178,00
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	31.768,00	1.410,00	0,00	33.178,00
1082	1.2.05.003.008 Instalações	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	16.782,00	1.410,00	0,00	18.192,00
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	10.286,00	0,00	0,00	10.286,00
1350	S 2 PASSIVO	90.454,11	177.639,05	156.317,20	69.132,26
1351	S 2.1 CIRCULANTE	15.310,89	154.172,93	156.317,20	17.455,16
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	0,00	6.006,40	6.006,40	0,00
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	6.006,40	6.006,40	0,00
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	209,99	1.885,00	2.087,08	412,07
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	209,99	1.661,80	1.789,48	337,67
1546	2.1.05.001.001 IRRF sem Vínculo a Recolher	0,00	86,06	110,06	24,00
1544	2.1.05.001.001 IRRF sobre Trabalho Assalariado a Recolher	164,23	863,63	913,23	213,83
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	45,76	712,11	766,19	99,84
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	223,20	297,60	74,40
1580	2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	0,00	223,20	297,60	74,40
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	13.600,90	125.514,03	127.843,72	15.930,59
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.356,65	70.760,47	62.934,28	4.530,46
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	12.356,65	70.760,47	62.934,28	4.530,46
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.244,25	38.804,58	40.455,88	2.895,55
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	878,22	32.928,68	34.326,41	2.275,95
1660	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	366,03	5.875,90	6.129,47	619,60
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	0,00	15.948,98	24.453,56	8.504,58
1684	2.1.07.005.001 Provisão para Férias	0,00	5.945,90	12.222,36	6.276,46
1685	2.1.07.005.002 Provisão Inss sobre Férias	0,00	1.572,17	3.235,43	1.663,26
1686	2.1.07.005.003 Provisão Fgts sobre Férias	0,00	474,63	976,73	502,10
1687	2.1.07.005.004 Provisão Pis sobre Férias	0,00	59,37	122,13	62,76
1688	2.1.07.005.005 Provisão para 13º Salário	0,00	5.828,00	5.828,00	0,00
1689	2.1.07.005.006 Provisão Inss sobre 13º Salário	0,00	1.544,42	1.544,42	0,00
1690	2.1.07.005.007 Provisão Fgts sobre 13º Salário	0,00	466,22	466,22	0,00
1691	2.1.07.005.008 Provisão Pis sobre 13º Salário	0,00	58,27	58,27	0,00
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.500,00	20.767,50	20.380,00	1.112,50
1711	S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1712	2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	0,00	19.267,50	20.380,00	1.112,50
1734	2.1.09.003.001 Contas Tributárias a Pagar	0,00	19.267,50	20.380,00	1.112,50

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2585	S 2.5 PATRIMÔNIO SOCIAL	75.143,22	23.466,12	0,00	51.677,10
2591	S 2.5.07 OUTRAS CONTAS	75.143,22	23.466,12	0,00	51.677,10
2592	2.5.07.001 Superávits Acumulados	75.143,22	23.466,12	0,00	51.677,10
2600	S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	808.167,02	784.700,90	(23.466,12)
2601	S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.120,00	764.740,27	758.620,27
2856	S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.120,00	764.740,27	758.620,27
2857	S 3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.705,03	1.705,03
2864	3.1.05.001.007 Receita Financeira Comercial	0,00	0,00	1.705,03	1.705,03
2884	S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	6.120,00	763.035,24	756.915,24
5003	3.1.05.003.010 Mensalidades de Associados e Eventos	0,00	6.120,00	763.035,24	756.915,24
4011	S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	802.047,02	19.960,63	(782.086,39)
4326	S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	790.716,40	19.960,63	(770.755,77)
4327	S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	211.067,73	16.069,49	(194.998,24)
4328	3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	66.777,62	1.850,83	(64.926,79)
4332	3.7.03.001.005 13º Salário	0,00	5.828,00	0,00	(5.828,00)
4333	3.7.03.001.006 Férias	0,00	12.223,21	1.254,04	(10.969,17)
4334	3.7.03.001.007 Inss	0,00	29.159,92	3.116,85	(26.043,07)
4335	3.7.03.001.008 Fgts	0,00	6.742,90	111,33	(6.631,57)
4337	3.7.03.001.010 Assistência Médica e Social	0,00	46.029,39	3.293,85	(42.735,54)
4343	3.7.03.001.016 Autônomos	0,00	40.937,20	6.333,20	(34.604,00)
4351	3.7.03.001.024 Transporte de Empregados	0,00	2.461,55	0,00	(2.461,55)
4352	3.7.03.001.025 Uniformes	0,00	65,00	0,00	(65,00)
4355	3.7.03.001.028 Pis	0,00	842,94	109,39	(733,55)
4375	S 3.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	8.249,90	0,00	(8.249,90)
4381	3.7.03.003.006 Brindes e Donativos	0,00	569,90	0,00	(569,90)
4382	3.7.03.003.007 Feiras e Exposições	0,00	7.680,00	0,00	(7.680,00)
4404	S 3.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	86.267,14	3.691,14	(82.576,00)
4405	3.7.03.005.001 Viagens Terrestres	0,00	77.952,14	3.691,14	(74.261,00)
4407	3.7.03.005.003 Hospedagem	0,00	8.315,00	0,00	(8.315,00)
4429	S 3.7.03.007 OCUPAÇÃO	0,00	45.975,00	0,00	(45.975,00)
4430	3.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios	0,00	45.975,00	0,00	(45.975,00)
4475	S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	25.121,19	0,00	(25.121,19)
4478	3.7.03.011.003 Telecomunicações	0,00	14.720,17	0,00	(14.720,17)
4479	3.7.03.011.004 Correios	0,00	8.006,75	0,00	(8.006,75)
4481	3.7.03.011.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	2.394,27	0,00	(2.394,27)
4531	S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	414.035,44	200,00	(413.835,44)
4534	3.7.03.015.003 Material de Expediente	0,00	11.307,95	0,00	(11.307,95)
4535	3.7.03.015.004 Revistas e Publicações	0,00	600,00	200,00	(400,00)
4537	3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	0,00	285.321,14	0,00	(285.321,14)
4538	3.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	22.000,00	0,00	(22.000,00)
4540	3.7.03.015.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	2.640,00	0,00	(2.640,00)
4541	3.7.03.015.010 Bens de Pequeno Valor	0,00	1.945,00	0,00	(1.945,00)
4542	3.7.03.015.011 Cursos e Treinamentos	0,00	31.509,61	0,00	(31.509,61)
4544	3.7.03.015.013 Estacionamentos e Conduções	0,00	88,00	0,00	(88,00)
4546	3.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0,00	2.843,41	0,00	(2.843,41)
4547	3.7.03.015.016 Segurança e Vigilância	0,00	1.600,00	0,00	(1.600,00)
4548	3.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	5.466,38	0,00	(5.466,38)
4549	3.7.03.015.018 Manutenção de Edifícios	0,00	225,90	0,00	(225,90)
4550	3.7.03.015.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	500,00	0,00	(500,00)
4551	3.7.03.015.020 Manutenção de Móveis e Utensílios	0,00	860,00	0,00	(860,00)
4556	3.7.03.015.025 Brindes Concedidos	0,00	566,00	0,00	(566,00)

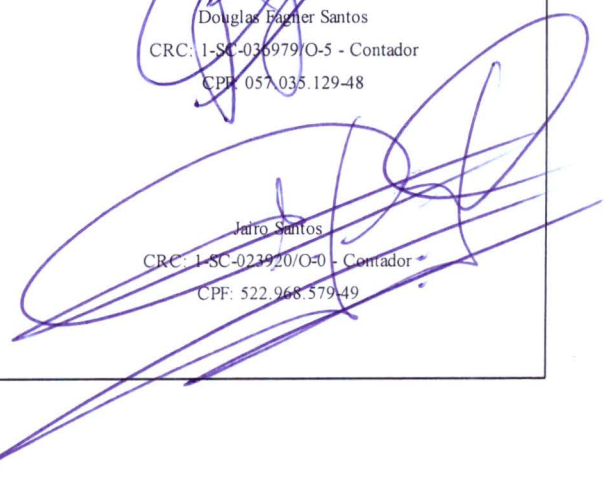
BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4558	3.7.03.015.027 Festas de Congraçamentos	0,00	29.090,00	0,00	(29.090,00)
5004	3.7.03.015.028 Despesas com Software	0,00	16.812,80	0,00	(16.812,80)
4603	S 3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	178,06	0,00	(178,06)
4604	S 3.7.05.001 DESPESAS GERAIS	0,00	178,06	0,00	(178,06)
4605	3.7.05.001.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	178,06	0,00	(178,06)
4654	S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	2.775,20	0,00	(2.775,20)
4655	S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	2.775,20	0,00	(2.775,20)
4656	3.7.09.001.001 Impostos Federais	0,00	376,63	0,00	(376,63)
4663	3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	2.364,40	0,00	(2.364,40)
4670	3.7.09.001.015 IOF e IOC	0,00	34,17	0,00	(34,17)
4695	S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.377,36	0,00	(8.377,36)
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	8.377,36	0,00	(8.377,36)
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	8.326,83	0,00	(8.326,83)
4701	3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	30,65	0,00	(30,65)
4703	3.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	19,88	0,00	(19,88)
4800	S 6 RESULTADO	0,00	0,00	23.466,12	23.466,12
4801	S 6.1 RESULTADO	0,00	0,00	23.466,12	23.466,12
4802	S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	23.466,12	23.466,12
4850	S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	23.466,12	23.466,12
4851	6.1.01.005.001 Encerramento do Exercício	0,00	0,00	23.466,12	23.466,12


Adelar José Provenci
Presidente
CPF: 539.429.819-04


Ilmar Dalla Costa
Superintendente
CPF: 385.172.809-20


Douglas Egner Santos
CRC: 1-SC-036979/O-5 - Contador
CPF: 057.035.129-48


Jairo Santos
CRC: 1-SC-023920/O-0 - Contador
CPF: 522.968.579-49

BALANÇO PATRIMONIAL 2019
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	35.954,26
DISPONÍVEL	29.712,04
BENS NUMERÁRIOS	102,46
Caixa	102,46
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	29.609,58
Banco do Brasil S/A	29.609,58
OUTROS CRÉDITOS	6.242,22
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	6.242,22
Adiantamentos de Salários	4.530,46
Adiantamentos de Férias	1.711,76
NÃO CIRCULANTE	33.178,00
IMOBILIZADO	33.178,00
BENS EM OPERAÇÃO	33.178,00
Instalações	4.700,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	18.192,00
Móveis e Utensílios	10.286,00
TOTAL DO ATIVO	69.132,26

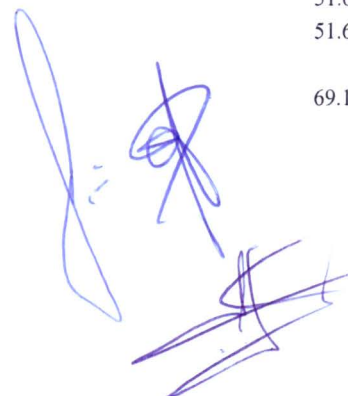


BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	17.455,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	412,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	337,67
IRRF sem Vínculo a Recolher	24,00
IRRF sobre Trabalho Assalariado a Recolher	213,83
PIS a Recolher	99,84
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	74,40
Contribuições Retidas a Recolher	74,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	15.930,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.530,46
Salários e Ordenados a Pagar	4.530,46
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.895,55
INSS a Recolher	2.275,95
FGTS a Recolher	619,60
PROVISÕES	8.504,58
Provisão para Férias	6.276,46
Provisão Inss sobre Férias	1.663,26
Provisão Fgts sobre Férias	502,10
Provisão Pis sobre Férias	62,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.112,50
CONTAS A PAGAR	1.112,50
Serviços Terceirizados a Pagar	1.112,50
PATRIMÔNIO SOCIAL	51.677,10
OUTRAS CONTAS	51.677,10
Superávits Acumulados	51.677,10
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	69.132,26



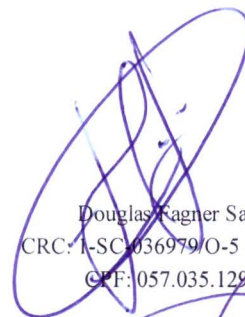
BALANÇO PATRIMONIAL 2019
Valores expressos em Reais (R\$)



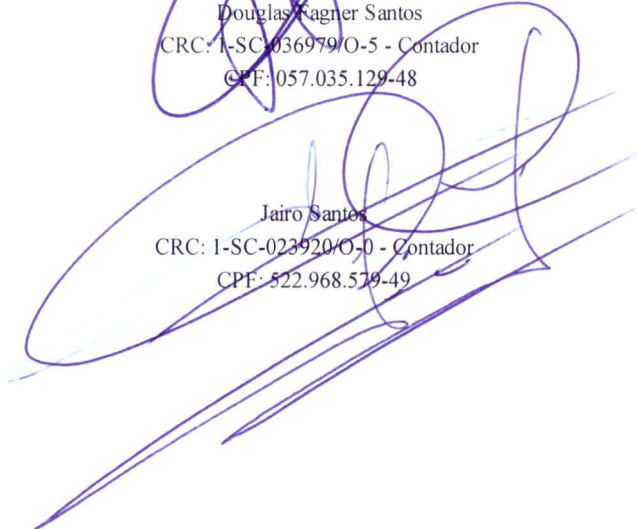
Adelar José Provenci
Presidente
CPF: 539.429.819-04



Ilmar Dalla Costa
Superintendente
CPF: 385.172.809-20



Douglas Ragner Santos
CRC: 1-SC-036979/O-5 - Contador
CPF: 057.035.129-48



Jairo Santos
CRC: 1-SC-023920/O-0 - Contador
CPF: 522.968.579-49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.875.731/0001-42

Certidão n°: 190990989/2019

Expedição: 03/12/2019, às 10:06:29

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.875.731/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5090610	76.875.731/0001-42	UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 2464954 e o código 87BB4EC2

Certidão Número 2805620

Emitida 05/03/2020 02:26:17

Válida até 03/06/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 05 de março de 2020
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 87BB4EC2F4FDF2B908538B39DEB1E5EE26D1D372
Data: 05/03/2020 02:26:17 - Protocolo: 17371840 - Documento: 2464954
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251.6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão n. **179268/2019**

Expedição: **09-12-2019 16h18m16s**

Código de autenticidade: **5BDO.7QI5**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA** e/ou com o CNPJ nº **76.875.731/0001-42**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 3) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 4) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 5) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA
CNPJ: 76.875.731/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:31:15 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **6D71.2651.0135.8D64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.875.731/0001-42

Razão Social: UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA

Endereço: RUA ALMIRANTE LAMEGO 163 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003141692388885

Informação obtida em 31/03/2020 16:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br